



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.133/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a reserva de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas em todos os programas sociais, ações assistenciais e projetos mantidos pelo Município para pessoas diagnosticadas com fibromialgia e anemia falciforme, garantindo-lhes atendimento prioritário, digno e especializado, em reconhecimento às particularidades dessas condições crônicas de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo assegurar a inclusão social e o tratamento equitativo de pessoas que convivem com fibromialgia e anemia falciforme, enfermidades crônicas que afetam diretamente a qualidade de vida, a capacidade laboral e a condição socioeconômica dos portadores.

A fibromialgia é uma síndrome caracterizada por dores crônicas generalizadas, fadiga intensa e distúrbios do sono, afetando majoritariamente mulheres e comprometendo de forma significativa o bem-estar físico e emocional.

A anemia falciforme, por sua vez, é uma doença genética hereditária que provoca crises dolorosas, anemia grave e complicações que demandam acompanhamento médico constante e suporte social.

Ambas as condições impõem limitações que exigem sensibilidade e políticas públicas voltadas à inclusão, apoio e acolhimento.

Garantir a reserva de vagas em programas sociais é uma forma de reconhecer a vulnerabilidade dessas pessoas e oferecer-lhes oportunidades de acesso a benefícios, atendimentos e políticas públicas que contribuam para a melhoria de suas condições de vida.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor